

Processo nº 02/2024

Dispensa nº 01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE/MG.

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA N° 01/2024

DATA: 19/02/2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE**Responsável:** Maria Helena de Carvalho Santana**Cargo:** Presidente**E-mail:** camaramunicipalsa@hotmail.com**Contato:** 3645-1262**Unidade requisitante:** Presidência**Assinaturas demandante/responsável:** *Maria Helena de Carvalho Santana***2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de São José do Alegre/MG, pelo período de 10 (dez) meses, conforme quantitativos e especificações presentes no termo de referência.

Justificativa: A Câmara Municipal de São José do Alegre necessita de uma empresa especializada para fornecer lanches aos seus Servidores durante seus horários de trabalho. Além disso, ao longo dos anos são realizadas na Câmara Municipal de São José do Alegre/MG sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, audiências públicas, reuniões de comissão, além de cursos e palestras ensejando necessidades próprias de oferta de alimentação que devem ser supridas conforme a natureza do evento. Essa necessidade divide-se basicamente em:

a) durante as sessões ordinárias, extraordinárias e audiências públicas, em duração regular prevista no Regimento Interno da Casa, onde são servidos lanches aos parlamentares e aos servidores.

Observação: O objeto solicitado não consiste em característica de luxo.

3 - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE VALOR E CONDIÇÕES

LOTE 1	
QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
99	Pão de sal (kg)
206	Leite Pasteurizado Integral (Litro)
8	Margarina 500 gramas
50	Bolo (unidade)
12	Queijo fatiado (kg)
12	Presunto fatiado (kg)
170	Pão de queijo (unidade)

CONDIÇÕES

1. A proposta traz, em cada item, a quantidade estimada para fornecimento até dezembro de 2024, não ficando a Câmara Municipal obrigada a pedir todos os itens/lotos ou atingir a quantidade máxima de pedidos de cada item/lote, a serem entregues conforme ordem de fornecimento.
2. A proposta deve ser enviada para o e-mail: camaramunicipalsja@hotmail.com ou ser impressa, preenchida, carimbada, assinada e entregue na sede da Câmara Municipal.

4 – FONTE DE RECURSOS**Dotação Orçamentária:** 01.031.001.2.0003 Manutenção Atividades Administrativas

3.390.30 Material de Consumo

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS**Prazo de entrega / execução:** Até 31/12/2024, de acordo com a demanda de cada evento.**Garantias (prazo/formas):** não se aplica**Exigências de requisitos específicos:** não se aplica**Servidor indicado para auxiliar nos ETPs:** Jefferson Rodrigues**Fiscal indicado:** Jefferson Rodrigues**Gestor indicado:** Maria Helena de Carvalho Santana, Presidente**Legislação específica sobre o objeto:** Não se aplica**Informações auxiliares:** Não se aplica**6 – INSTRUMENTO****Instrumento Vinculativo:** Contrato Ata de Registro de Preços Adesão - carona Outro**Prazo de Vigência:** até 31/12/2024**Contratação de objeto continuado:** Sim**Regime licitatório adotado:** Lei 14.133/2021 e legislação correlata*Assinatura***Maria Helena de Carvalho Santana**
Presidente da Câmara